



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE - FEAAC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTABÉIS

FRANCISCA ROBERTA MACHADO DA CRUZ

ANÁLISE DOS IMPACTOS DAS NORMAS DE GARANTIAS FINANCEIRAS
DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR NO FLUXO DE
CAIXA DE UMA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE

FORTALEZA

2013

FRANCISCA ROBERTA MACHADO DA CRUZ

**ANÁLISE DOS IMPACTOS DAS NORMAS DE GARANTIAS FINANCEIRAS
DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR NO FLUXO DE
CAIXA DE UMA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE**

Artigo submetido ao Curso de Ciências Contábeis do Departamento de Contabilidade como requisito parcial para obtenção de Título de Bacharel em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará.

Orientadora: Prof^ª. Ms. Liliame Ramalho.

FORTALEZA

2013

ANÁLISE DOS IMPACTOS DAS NORMAS DE GARANTIAS FINANCEIRAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR NO FLUXO DE CAIXA DE UMA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE

Francisca Roberta Machado da Cruz¹
Liliane Maria Ramalho de Castro e Silva²

RESUMO

Este trabalho apresenta assuntos relacionados à gestão do fluxo de caixa em operadoras de plano de saúde, com ênfase nos impactos causados pela atual exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar em determinar que as operadoras de plano de saúde mantenham valores mínimos como garantias financeiras, a fim de assegurar o pagamento das obrigações futuras decorrentes da atividade da operadora. São demonstradas, no trabalho, as provisões técnicas exigidas e seus valores (meses de julho e agosto de 2012), o alcance da meta estabelecida pela operadora e a estratégia por ela adotada na busca dessa meta e os impactos dela decorrentes no estudo de caso realizado em uma operadora de plano de saúde. A metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória com análise qualitativa dos dados, com abordagem descritiva, bibliográfica e documental. O trabalho possibilita uma análise dos impactos financeiros das normas de garantias financeiras no fluxo de caixa de uma operadora, demonstrando que, para cumprir as exigências, a operadora em estudo tem precisado recorrer a financiamento de terceiros, mas como forma de manter suas atividades sem aumento de suas despesas financeiras, será preciso a elaboração de novas estratégias de boa gestão financeira de recursos.

Palavras-chave: Fluxo de caixa. Operadora de planos de saúde. Provisões técnicas. Garantias financeiras.

ABSTRACT

This paper presents issues related to the management of cash flow for carriers health plan, with emphasis on the impacts of the current requirement of the National Agency of Supplemental Health in order that the health plan operators maintain minimum values as collateral in order to ensure payment of future obligations arising from operating activity. Are demonstrated in the work required technical provisions and their values (July and August 2012), achieving the goal set by the operator and the strategy it adopted in pursuit of this goal and the impacts entailed in the case study conducted in a provider of health plan. The methodology used was exploratory research with qualitative data analysis, with descriptive approach, literature and documents. The methodology used was exploratory research with qualitative data analysis, with descriptive approach, and bibliographic work documental. O enables an analysis of the financial impacts of the standards of financial guarantees on the cash flow of a carrier, demonstrating that, to meet the requirements, the operator under study is needed to resort to third party financing, but as a way to keep their activities without increasing your expenses, you will need to develop new strategies for sound financial management of resources.

¹ Estudante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará.

² Professora Mestre do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Ceará

Keywords: Cash flow. Operator of health plans. Technical provisions. Financial guarantees.

1 INTRODUÇÃO

A economia mundial vivencia um período de grandes reformulações. Os países até então considerados de terceiro mundo representam, agora, a economia emergente; algum dia poderão passar a ser grandes potências no cenário da economia globalizada.

No mercado financeiro atual onde tudo é muito rápido e volátil, os controles de ordem financeira se transformam cada vez mais em ferramentas imprescindíveis à evolução e continuidade das empresas.

O caixa das empresas parece ser, para muitas pessoas, algo bem simples de se controlar e administrar. Entretanto, sem uma correta gestão e análise desse componente, a empresa pode ir à falência em pouco tempo, sem que, necessariamente, apresente prejuízo contábil em suas demonstrações.

No mundo atual, é importante que as empresas consigam elaborar e manter algum tipo de controle do caixa, seja ele manual, com uso de planilhas eletrônicas ou através de softwares mais elaborados. O importante é ter-se em mente que, para um bom andamento contínuo da empresa, a administração eficiente do caixa é um dos requisitos mais relevantes nessa empreitada.

Independentemente da sofisticação da ferramenta utilizada para a análise do caixa, é importante que a gestão financeira permita à empresa suportar uma eventual crise e os prejuízos dela decorrentes, sem desestruturação. Muitas empresas utilizam como instrumento principal para o planejamento financeiro o fluxo de caixa.

Vindo de encontro a esta visão, há muito tempo contemplada pelos administradores de empresas, na área contábil, a partir do ano de 2007, com a publicação da Lei N.º 11.638/07, a divulgação da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) passou a ser obrigatória nas sociedades anônimas, juntamente com as demais demonstrações contábeis, uma vez que a análise do conjunto favorece aos usuários dessas informações uma análise de todas as mudanças ocorridas na empresa, sejam elas impactantes contábil ou financeiramente.

A Demonstração de Fluxo de Caixa, além de ser importante documento contábil, pode contribuir de forma expressiva para a gestão financeira, dado que a maioria dos fatos que ocorrem nas empresas envolve a movimentação de recursos financeiros.

A análise de um fluxo de caixa possibilita, também, além de viabilidade de projetos e investimentos futuros, a gestão de liquidez da empresa. É preciso verificar, dentro de uma empresa, que atividades estão liberando ou retirando recursos do fluxo de caixa. Afinal, não é errado dizer que a geração de caixa é mais importante do que a geração do lucro, já que uma empresa “quebra” por falta de caixa.

Analisar o fluxo de caixa permite observar todas as operações financeiras ocorridas dentro da empresa, possibilitando melhores ações e decisões com relação à alocação de recursos financeiros de que a empresa dispõe.

No ramo de atividade no qual estão inseridas as operadoras de plano de saúde, o fluxo de caixa também é um dos mecanismos analisados para se garantir o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, sendo ele, ainda, fortemente influenciado por diversas normativas determinadas pela Agência Nacional de Saúde que precisam ser cumpridas, a fim de se manter asseguradas a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde e, o próprio bom andamento da operadora em si.

A análise dos fluxos se faz deveras necessária, nas operadoras de plano de saúde, devido ao risco elevado deste ramo de negócio, principalmente por suas saídas não possuírem natureza específica, mas totalmente voltadas a probabilidades, tudo relacionado à utilização dos serviços médicohospitais por parte de seus usuários.

As operadoras de plano de saúde, atualmente, são obrigadas a manter garantias financeiras, como uma espécie de seguro para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e assim minimizar os riscos de insolvência, junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar. O controle em valor dessas garantias é feito diariamente, com base em valores que influenciam e são ao mesmo tempo também influenciados pelo caixa da empresa.

A presente pesquisa apresenta a seguinte problemática: as normas de garantias financeiras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) impactam no fluxo de caixa de uma operadora de plano de saúde?

O objetivo principal deste trabalho é, pois demonstrar os impactos que as normas de garantias financeiras impostas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar têm ocasionado no fluxo de caixa de uma operadora de plano de saúde.

Os objetivos específicos abordados neste estudo têm como pertinência demonstrar as provisões técnicas e seus valores; avaliar se a operadora de plano de saúde em estudo está conseguindo alcançar os valores exigidos e, também, apresentar as estratégias adotadas para adequação às exigências e os impactos financeiros delas resultantes.

A metodologia adotada no presente estudo é pesquisa descritiva, bibliográfica e documental em um estudo de caso realizado em uma operadora de plano de saúde, com análise qualitativa dos dados da operadora de plano de saúde em questão.

Este trabalho se divide em 07 seções, sendo a introdução a inicial, e seguida das demais seções: o referencial teórico, o fluxo de caixa em operadoras de plano de saúde, provisões técnicas e ativos financeiros, metodologia, estudo de caso e conclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Operadoras de Plano de Saúde

A assistência à saúde é dever do Estado e direito de toda a população. Entretanto, o Estado não consegue garantir esse direito eficazmente, para toda a população. Em virtude disso, permite à iniciativa privada a prestação de serviços médicos e hospitalares, como forma de assistência complementar à saúde.

A Lei Federal n.º 9.656, de 03 de junho de 1998, ao dispor sobre os planos e seguros de assistência à saúde, define que se submetem às suas disposições as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos ou seguros privados de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade.

Ainda de acordo com esta mesma lei:

É considerado Plano Privado de Assistência à Saúde a prestação contínua de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós-estabelecido, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde pela faculdade de acesso e atendimento realizado por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, contratada ou referenciada, visando à assistência médica, hospitalar e odontológica, a ser paga integral ou parcialmente às expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor (Lei 9.656, artigo 1º, inciso I).

De acordo com a Lei n.º 9.656 /98, “é considerada operadora toda e qualquer pessoa jurídica de direito privado independentemente da forma jurídica de sua constituição, que ofereça tal plano mediante contraprestações pecuniárias, com atendimento em serviços próprios ou de terceiros”.

A Lei nº 9.656/98 tinha como ideia principal coibir os abusos das operadoras de plano de saúde contra os consumidores. Em âmbito geral, visava a corrigir e atenuar falhas do mercado, como a assimetria de informações entre clientes, operadoras, provedores de serviços e a seleção de riscos. Assim, seriam corrigidas as distorções quanto à seleção de riscos praticada pelas operadoras, preservando-se a competitividade do mercado.

Para assegurar todos os objetivos da Lei foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), permitindo a passagem de um ambiente marcado pela livre atuação das empresas para outra conjuntura pontuada por novas regras relativas tanto à assistência à saúde quanto aos aspectos econômico-financeiros dos planos e seguros privados de assistência à saúde.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar tem por finalidade promover a defesa do interesse público, regulando as operadoras e suas relações com prestadores de serviços e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde do País. Possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial, de gestão de recursos humanos e de decisão técnica.

Dentre suas atividades, a ANS fiscaliza a situação econômico-financeira da operadora, de modo que, se essa operadora se encontrar em situação de desequilíbrio, poderá sofrer intervenção, e até mesmo liquidação extrajudicial. Uma das ferramentas utilizadas para se verificar esta situação é o fluxo de caixa da operadora do plano de saúde, que, mensalmente deve enviar essa informação para a agência fiscalizadora.

2.2 Fluxo de Caixa na Visão Contábil

A Demonstração dos Fluxos de Caixa exhibe a movimentação de disponibilidades em determinado período. Esta demonstração passou a ter publicação obrigatória para todas as sociedades anônimas e demais empresas consideradas de grande porte, desde a homologação da Lei 11.638, de 28.12.2007.

Bem antes da homologação da citada Lei, diversos autores frisavam a importância desse demonstrativo, como forma de se poder avaliar a capacidade da empresa em se manter, pagar todas as suas obrigações financeiras, distribuir dividendos, mantendo sua capacidade de investimento e também visualizando eventuais necessidades de recursos externos, como forma de manter suas atividades em funcionamento regular.

O Conselho Federal de Contabilidade através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, divulgou o pronunciamento Técnico CPC 03 em setembro de 2010 apontando que:

As informações sobre os fluxos de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e as necessidades da entidade para utilizar esses recursos. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem uma avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época e do grau de segurança de geração de tais recursos.

De acordo, portanto, com o CPC 03, a Demonstração de Fluxo de Caixa fornece informações históricas com relação às alterações de caixa e seus equivalentes, analisando as atividades operacionais, de investimento e de financiamentos.

Segundo Hernandez Peres Junior (2005, p.328) a DFC tem como principal finalidade:

Fornecer informações relacionadas a recebimentos e pagamentos de caixa de uma empresa durante um período. Para atingir sua finalidade de fornecer informações para auxiliar investidores, credores e outros a fazer essas avaliações, a demonstração de fluxos de caixa deve apresentar os efeitos do caixa durante um período, das operações da empresa, suas transações de investimentos e de financiamentos. As divulgações relacionadas devem apresentar os efeitos das transações de investimentos e de financiamentos que afetam a posição financeira da empresa, mas não afetam diretamente os fluxos de caixa durante o período.

Quadro 1 - Os termos mais comuns utilizados nas Demonstrações de Fluxo de Caixa

TERMO	DEFINIÇÃO
Caixa	Numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis;
Equivalentes de caixa	Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;
Fluxos de caixa	As entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
Atividades operacionais	As principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimento e de financiamento;
Atividades de investimento	Atividades referentes à aquisição e venda de ativos de longo prazo e investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa;
Atividades de financiamento	Atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e endividamento da entidade

Fonte: CPC 03

As informações apresentadas na DFC permitem que os investidores, credores e outros usuários avaliem:

- a) a capacidade de a empresa gerar futuros fluxos líquidos positivos de caixa;
- b) a capacidade de a empresa honrar seus compromissos, pagar dividendos e retornar empréstimos obtidos;
- c) a liquidez, a solvência e a flexibilidade financeira da empresa;
- d) a taxa de conversão de lucro de caixa;
- e) desempenho operacional de diferentes empresas, por eliminar os efeitos de distintos tratamentos contábeis para as mesmas transações e eventos;
- f) o grau de precisão das estimativas passadas de fluxos futuros de caixa;
- g) os efeitos, sobre a posição financeira da empresa, das transações de investimentos e de financiamento.

Segundo Iudícibus et al. (2010, p. 568) para cumprir sua finalidade o modelo de DFC deve apresentar os seguintes requisitos:

Evidenciar o efeito periódico das transações de caixa segregadas por atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, nessa ordem;

Evidenciar separadamente, em Notas Explicativas que façam referência a DFC, as transações de investimento e financiamento que afetam a posição patrimonial da empresa, mas não impactam diretamente os fluxos de caixa do período;

Conciliar o resultado líquido (lucro/prejuízo) com o caixa líquido gerado ou consumido nas atividades operacionais.

A movimentação das disponibilidades do caixa (caixa e equivalentes de caixa) da empresa deve ser estruturada em três grupos: operacionais, de investimento, e de financiamentos. A soma algébrica dos resultados líquidos de cada um desses grupamentos totaliza a variação no caixa do período, que deve ser conciliada com a diferença entre os

saldos respectivos das disponibilidades, constantes no Balanço, entre o início e o fim do período considerado.

Quadro 2 – Classificação das movimentações de caixa por atividade

Tipo de Atividade	Relação
Operacionais	Relaciona-se com a capacidade da empresa em gerar suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamentos.
Investimento	Relacionam-se normalmente com o aumento e diminuição dos ativos de longo prazo (não circulantes) que a empresa utiliza para produzir bens e serviços. Incluem também nesse tipo de atividade as aplicações financeiras de curto prazo.
Financiamento	Relacionam-se com os empréstimos de credores e investidores à entidade.

Fonte: Manual de contabilidade societária

2.3. Fluxo de Caixa na visão financeira

A gestão financeira é uma das tradicionais áreas funcionais da gestão, encontrada em qualquer organização, cabendo a ela as análises, decisões e atuações relacionadas aos meios financeiros necessários à atividade da organização.

Uma boa gestão financeira deve visar ao controle e à análise das atividades financeiras de um empreendimento, fornecendo informações imprescindíveis para as decisões a serem tomadas. O controle financeiro é realizado através de vários procedimentos administrativos, sendo o principal o Fluxo de Caixa.

Segundo Sá (2012 *apud* Hendriksen, 1982):

A necessidade de se desenvolver demonstrações de fluxo de caixa decorre do aumento da complexidade das atividades operacionais, o que provoca grandes disparidades entre o período no qual os lançamentos de receitas e despesas são apresentados e o período em que os correspondentes fluxos de caixa realmente ocorrem. Tal complexidade pode provocar uma maior oscilação no fluxo de caixa. Fatores externos, tais como inflação ou mudanças no cenário econômico, afetam mais rapidamente os fluxos de caixa do que o lucro contábil.

Seguindo o pensamento supracitado, chegamos ao fato de que, o caixa da empresa representa o dia-a-dia, em que podemos ver, de forma mais rápida, em si a política fiscal e econômica da sociedade onde a empresa está inserida influencia seu poder de compra, pagamento e recebimentos, além, é claro, de se observar em como e de que maneira as atuações dos administradores da empresa refletem no seu equilíbrio econômico.

Podemos afirmar que o fluxo de caixa é a demonstração visual das receitas e despesas distribuídas pela linha do tempo futuro.

- **Fluxo de Caixa Realizado:** produto final da integração das entradas e saídas ocorridas em um determinado período.
- **Fluxo de Caixa Projetado:** previsão de entradas e saídas de recursos monetários, por um determinado período. Essa previsão deve ser feita com base nos dados levantados nas projeções econômico-financeiras atuais da empresa, levando, porém, em consideração, a memória de dados que respaldará essa mesma previsão.

A projeção do dia a dia permite ao administrador tomar, com a devida antecedência, medidas que se façam necessárias para enfrentar a escassez ou excesso de lucros.

É possível uma empresa “quebrar” dando lucro. Isso porque nem sempre o lucro consegue virar caixa. A empresa só “quebra” porque há falta de caixa, ou seja, faltam recursos que possam ser prontamente convertidos em moeda, para pagar suas contas. O que permite à empresa detectar se vai haver sobra ou excesso de caixa é o fluxo de caixa.

O fluxo de caixa é um instrumento que possibilita o planejamento e o controle dos recursos financeiros de uma empresa.

Entende-se como planejamento financeiro o conjunto de decisões que podem envolver operações financeiras (empréstimos, aplicações financeiras ou resgates de aplicações financeiras) e que são encetadas com o objetivo de atingir determinada meta. Quanto melhor o planejamento financeiro, melhores serão os resultados obtidos.

Pode-se ver assim, que, em algumas empresas, o fluxo de caixa funciona como ferramenta tática e, em outras como ferramenta estratégica. O que faz a diferença entre uma metodologia e outra é justamente a forma em como seus gestores coletam os dados e em como os utilizam na qualidade de formuladores de ações.

Quando se usa essa ferramenta cotidianamente, espelhando quase que instantaneamente a situação da empresa, é possível avaliar diversos cenários, projetar situações e assim montar estratégias, visando a superar os obstáculos de forma a menos impactante possível ao resultado da empresa.

Por outro lado, é importante ressaltar que o Fluxo de Caixa também apresenta suas limitações. Uma delas é a incapacidade de fornecer informações precisas sobre o lucro e sobre os custos dos produtos da empresa. Isto porque as apurações e demonstrações são realizadas pelo regime de caixa e não pelo regime de competência. Todavia, pode-se afirmar que o Fluxo de Caixa é um instrumento de controle e análise financeira, que, juntamente com as demais demonstrações contábeis, torna-se efetivamente um instrumento de apoio à tomada de decisões de caráter financeiro.

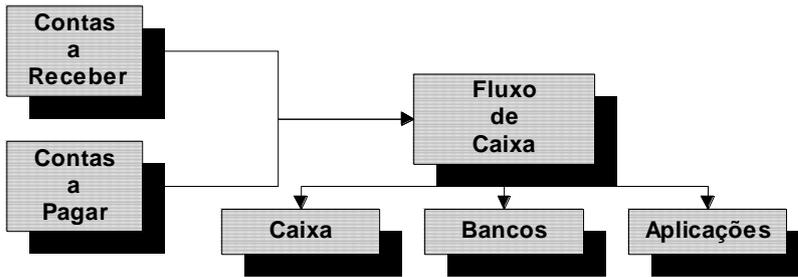
O primeiro passo para se entender as entradas e saídas da empresa é criar uma Plano de Contas da Tesouraria.

No plano de contas da tesouraria são decompostas as entradas e saídas em contas e subcontas, para que se possa compreender e acompanhar melhor as variações nos saldos do caixa.

O objetivo do plano de contas da tesouraria é facilitar a projeção do fluxo de caixa (SÁ, 2012, p. 29). Estruturado o plano de contas da tesouraria, pode-se utilizar os seus dados históricos como fonte para a projeção de períodos futuros, porém mantendo a precaução de se observar que nem todos os dados históricos, necessariamente, conduzem à representação do futuro, já que algumas contas possuem comportamentos distintos, de acordo com necessidades e negociações da própria empresa com seus parceiros e fornecedores.

Visando-se ao estabelecimento de uma coerente administração do fluxo de caixa, da empresa faz-se necessário, um bom entendimento das relações entre o contas a pagar e o contas a receber da empresa, já estabelecidos no plano de contas da tesouraria.

Figura 1 - Integração do Fluxo de Caixa com o Contas a Receber e o Contas a Pagar



Fonte: Sá, 1998, p.10

O contas a receber da empresa deve manter um bom controle e acompanhamentos dos valores a serem recebidos pela empresa, sendo necessário o acompanhamento diário, de acordo com os vencimentos acordados e, quando estes não tiverem sido cumpridos, realizar a cobrança, assim mantendo em níveis mínimos possíveis a inadimplência, podendo-se dispor de um nível mais elevado de segurança com o bom desempenho financeiro da empresa, no que diz respeito ao contas a receber.

O contas a pagar, por sua vez, precisa manter o controle dos processos de pagamentos dos compromissos realizados pela empresa, cumprindo os prazos estabelecidos. Cabe à área de contas a pagar estabelecer as políticas de pagamentos, controlar os adiantamentos a fornecedores, controlando e liberando esses pagamentos da forma a mais eficiente possível para a empresa, estando-se atento aos prazos estabelecidos nas negociações de compras.

2.4 Fatores que afetam o Fluxo de Caixa

O Fluxo de Caixa da empresa pode ser influenciado por fatores externos e internos. Essas oscilações ocasionam diferenças entre as previsões e o que efetivamente foi realizado no fluxo e, dependendo do grau de influência, elas podem afetar de maneira negativa a eficácia do sistema, interferindo na liquidez da empresa.

De acordo com Silva (2007, p.68) dentre os fatores internos e externos influenciadores no resultado do fluxo de caixa, destacam-se:

Fatores internos:

- Aumento no prazo de vendas concedido como uma maneira de aumentar a competitividade ou a participação no mercado;
- Compras que não estão em linha com as projeções de vendas;
- Diferenças representativas nos prazos médios de recebimento e pagamento;
- Ciclos de produção muito longos e que não estão em consonância com o prazo médio dado pelos fornecedores;
- Política salarial incompatível com as receitas e demais despesas operacionais;
- Pequena ocupação do ativo fixo;
- Distribuição de lucros incomparáveis com a capacidade de geração de caixa;
- Custos financeiros altos originários do nível de endividamento.

Fatores externos:

- Diminuição das vendas em decorrência de retração do mercado;
- Novos concorrentes;
- Mudanças na alíquota de impostos;
- Aumento do nível de inadimplência.

A única maneira de não permitir que esses fatores venham a existir, evitando-se o comprometimento do Fluxo de Caixa da empresa, é manter as áreas e setores da empresa em

permanente integração, para que, quando se fizer necessária alguma tomada de decisão extraordinária, essas áreas em conjunto possam analisar a situação, verificando e conhecendo os possíveis impactos no caixa da empresa, dessa forma buscando-se alguma medida preservadora dos interesses da empresa.

Quando usado dessa maneira, é possível afirmar que o Fluxo de Caixa atua como um poderoso instrumento gerencial, proporcionando uma tomada de decisão coerente, de modo a se atingir os resultados estabelecidos pela empresa.

2.5 Ciclo Econômico e Financeiro

Estes ciclos são utilizados de forma a mensurar o tempo em que as atividades da empresa são executadas, sendo formados a partir da atividade operacional da empresa. Eles refletem a cultura organizacional da firma e representam índices de fundamental importância para a gestão do negócio e do controle gerencial.

Tais ciclos mostram a influência do tempo nas operações da empresa. E, quando trata de tempo, ele é totalmente influenciado pelo ambiente externo à empresa, principalmente em um mercado financeiro altamente volátil e sensível às influências de terceiros na economia, seja por crescimento da mesma ou retração, o que pode ocorrer, entre outros motivos, por conta do regime inflacionário.

Transformar uma empresa em entidade insensível a essas influências é função da administração, que precisa analisar os ciclos e manter um controle dos mesmos, buscando reduzir a vulnerabilidade a esses fatores externos, em consonância com a estrutura do negócio ou de sua atividade.

Segundo Padoveze (2011, p.155), o ciclo econômico “evidencia os eventos econômicos no momento em que estes acontecem, bem como sua mensuração econômica”.

Assim tem-se que o ciclo econômico é o tempo desde a aquisição das matérias-primas até o ato da venda dos produtos e ou serviços acabados ou entregues.

$$\text{Ciclo Econômico} = \text{Prazo Médio de Estocagem (PME)}$$

Dando prosseguimento a este ciclo, chega-se ao passo seguinte, que movimentada toda a gestão financeira da entidade, o ciclo financeiro.

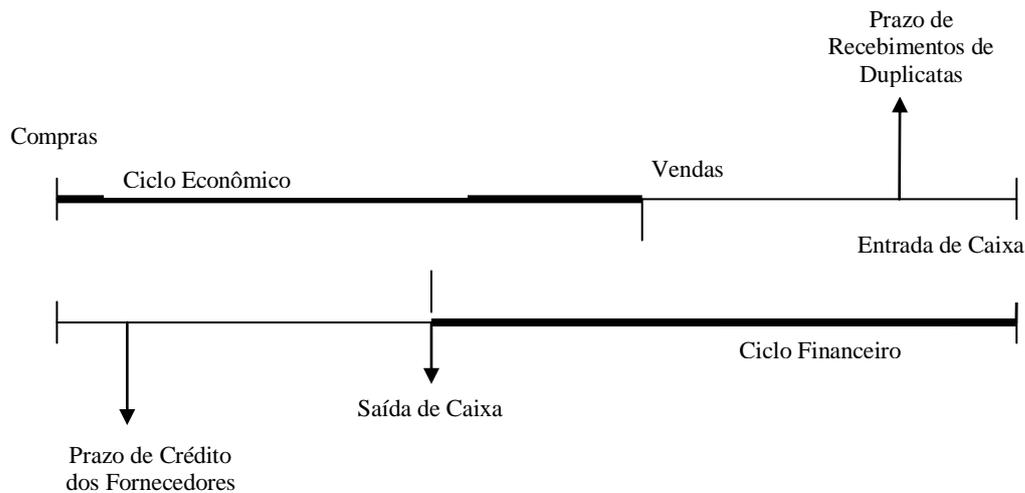
“O ciclo financeiro corresponde ao processo de efetivação financeira de cada evento econômico, em termos de fluxo de caixa.” (PADOVEZE, 2011, p. 155).

Neste sentido, o ciclo financeiro também é conhecido como ciclo de caixa, e corresponde ao tempo do pagamento a fornecedor, finalizando com o recebimento das duplicatas, sendo que neste se inclui, também, outros desembolsos, como salários, impostos, encargos etc.

$$\text{Ciclo Financeiro} = \text{Ciclo Econômico} + \text{Prazo Médio do Contas a Receber} - \text{Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores}$$

Percebe-se que esses dois ciclos apresentam defasagens entre si e levando em conta o ramo ou atividade, podem ser mais ou menos longos. Cabe à empresa buscar reduzir esses ciclos, ponderando as limitações do mercado e o setor econômico em que se encontra.

Figura 2 - Relação entre o Ciclo Econômico e o Ciclo Financeiro



Fonte: Haroldo Vinagre Brasil, 1993, p.18

3 FLUXO DE CAIXA EM OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE

O mercado de saúde suplementar é bem complexo. Exige de seu administrador, muito mais do que conhecimento em áreas como Administração, Finanças, Contabilidade, Setor Jurídico, Marketing e área da saúde. É necessário compreender o modelo operacional que envolve uma imensa gama de pessoas (físicas e jurídicas) e um intrincado sistema de relações profissionais e comerciais.

Administrar o fluxo de caixa de uma operadora de plano de saúde exige do responsável a compreensão que o mercado no qual está inserido possui como agentes principais além da própria operadora de plano de saúde, os usuários, prestadoras de serviço e a Agência Nacional de Saúde Suplementar, sendo esta última a responsável por garantir a defesa do interesse público nessa relação, geralmente sempre relacionada ao favorecimento do usuário.

É preciso que o administrador dessa operadora de plano de saúde tenha uma visão apurada de toda a cadeia produtiva desse meio de saúde suplementar, pois até seu próprio fluxo de recebimentos e pagamentos possui peculiaridades específicas nesse ramo de negócio.

Nas operadoras de plano de saúde, em geral, o pagamento das utilizações é realizado apenas sessenta dias após o atendimento, contribuindo, assim, para o incremento da liquidez e para as sobras do caixa.

É mister destacar que caso a operadora encerre suas atividades no terceiro mês, independentemente do motivo, deverá honrar todas as despesas assistenciais de todo o período, mesmo que seu faturamento tenha sido interrompido.

Isto se dá justamente para garantir que as obrigações futuras, decorrentes da atividade da operadora, sejam honradas. A Agência Nacional de Saúde suplementar instituiu a obrigatoriedade de constituírem provisões técnicas referentes a estas obrigações, cujo fator gerador do risco já tenha ocorrido.

4 PROVISÕES TÉCNICAS E ATIVOS FINANCEIROS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa RN n.º 159, de 2007, estabeleceu os critérios para a constituição e todas as movimentações necessárias à efetivação financeira real dos ativos garantidores, que visam à manutenção dos recursos mínimos aceitáveis e que, no caso da operadora vir a se extinguir, tenha ela condições de arcar com todas as despesas já incorridas e não realizadas.

As provisões técnicas instituídas pela ANS, que servem como indicadores para se compor os valores financeiros para suprir essa necessidade em uma possível situação de encerramento das atividades, são:

- PRem (Provisão para Remissão): corresponde ao valor calculado atuarialmente para fazer face à ausência de pagamento de mensalidades dos beneficiários vinculados ao PEA;
- PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados): corresponde ao valor calculado atuarialmente referente ao passivo oculto de atendimentos que ocorreram no passado, mas ainda não reconhecido pela contabilidade da Operadora;
- PEL (Provisão de Eventos a Liquidar): corresponde ao valor contábilfinanceiro referente aos pagamentos dos médicos cooperados e prestadores pessoa jurídica já reconhecida pela contabilidade. Curto prazo.

Existe, também, a provisão para o ressarcimento ao SUS, correspondente aos valores dos atendimentos dos beneficiários do plano de saúde, atendidos pelo Sistema Único de Saúde, cujos contratos possuem cobertura para o atendimento realizado na rede pública.

Essas provisões consideram os seguintes eventos:

- 1ª parte: provisão dos valores ainda não efetivamente cobrados;
- 2ª parte: débitos já cobrados, mas ainda não pagos;
- 3ª parte: débitos parcelados.

As provisões de ressarcimento ao SUS devem integrar o cálculo da PEL, cujo pagamento ocorre em prazo superior a 30 dias.

As provisões técnicas que vencem em prazo superior a trinta dias formam o valor de aplicações a vincular,

$ATIVOS\ A\ VINCULAR = PEONA + REMISSÃO + PEL (>30\ DIAS) + SUS (> 30\ DIAS)$

Essas provisões técnicas, somadas ao ressarcimento ao SUS, compõem o valor do LASTRO que a operadora deve manter para suprir as suas obrigações, em caso de uma eventual necessidade de encerramento das suas atividades. O importante é que no lastro sejam somados todos os eventos, independentemente do prazo de vencimento.

Para obtenção do saldo do Lastro, usa-se ainda o valor total dos ativos financeiros, que são os recursos financeiros destinados a cobrir os riscos inerentes às operações de assistência médica, caso eles se traduzam em despesas.

$ATIVOS\ FINANCEIROS = Disponível\ em\ bancos + Aplicações\ livres + Aplicações\ vinculadas.$

Ressalte-se, também, que as operadoras devem obedecer a limites percentuais de aceitação e diversificação dos recursos aplicados, a fim de não serem concentrados todos os recursos em uma única fonte, podendo gerar risco monetário, caso a instituição financeira escolhida não tenha forma de liquidá-lo posteriormente.

É uma tarefa diária para as operadoras de plano de saúde realizar os cálculos necessários para a obtenção dos valores que deverão ser usados como garantias técnicas da

ANS e, mais importante ainda, prever com antecedência as ações que precisam ser tomadas, a fim de que o caixa da empresa possa suprir essas necessidades.

5 METODOLOGIA

A metodologia aplicada no presente trabalho compreende uma abordagem exploratória com análise qualitativa dos dados, através de um estudo de caso realizado em uma operadora de plano de saúde.

Na visão de Gil (2002, p. 42-57), a pesquisa exploratória visa a “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”.

Esta pesquisa buscou um aprimoramento do conhecimento na área abordada, para facilitar a compreensão de todos os fatores que influenciam o tema tratado, tanto do ponto de vista teórico da concepção de fluxo de caixa, quanto do mercado onde está inserida a operadora de plano de saúde objeto do estudo de caso, com suas peculiaridades, fazendo uso de pesquisas bibliográfica, descritiva e documental.

Segundo Koche (2006, p. 122), a pesquisa bibliográfica assim se caracteriza:

a que se desenvolve tentando explicar um problema, utilizando o conhecimento disponível a partir de teorias publicadas em livros ou obras congêneres. Na pesquisa bibliográfica o investigador irá levantar o conhecimento disponível na área, identificando as teorias produzidas, analisando-as e avaliando sua contribuição para auxiliar a compreender ou explicar o problema objeto da investigação.

No que diz respeito às normas e mercados de atuação da operadora de plano de saúde, a pesquisa bibliográfica permite um esclarecimento e ambientação mais aprofundada dos fatores influenciadores da área, ainda mais em se tratando de normas relativamente novas e desconhecidas de grande parte do público em geral, por se tratar de algo bem específico a um determinado ramo de negócio.

O estudo de caso foi elaborado com bases nas informações documentais de uma operadora de plano de saúde, usando-se como referências os meses de junho e agosto de 2012. A operadora em estudo possui um mercado consolidado e forte influência na sua área de atuação.

Para alcançar os objetivos deste trabalho foram levantados dados econômicos e financeiros de uma operadora de plano de saúde, a fim de se realizar uma análise qualitativa dos dados encontrados e assim responder quais os impactos gerados pelas normas de garantias financeiras da ANS, no fluxo de caixa de uma operadora de plano de saúde.

Conforme Robert Bogdan e Sari Biklen (1994, p. 47), a investigação qualitativa “é uma pesquisa descritiva em que os investigadores, interessando-se mais pelo processo do que pelos resultados, examinam os dados de maneira indutiva e privilegiam o significado”.

Assim, o presente estudo é conduzido de tal forma a privilegiar os processos que conduzem aos resultados originados das normas impostas a uma operadora de plano de saúde, sob a ótica do seu impacto no fluxo de caixa.

6 ESTUDO DE CASO - INFLUÊNCIAS DE NORMAS REGULADORAS NO FLUXO DE CAIXA DE UMA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE

O objeto deste estudo é o fluxo de caixa de uma operadora de plano de saúde, que opera no mercado de plano de saúde há quase 35 anos, sendo em âmbito nacional uma das

empresas mais bem sucedidas e, no mercado estadual, é líder em participação no mercado e satisfação do cliente.

Na empresa em estudo, cabe à tesouraria administrar o fluxo de caixa, realizando as alterações diárias necessárias do fluxo, a fim de mantê-lo com informações fidedignas à realidade da operadora, observando as informações do contas a pagar e a receber, analisando, junto às informações da conciliação bancária, os saldos de bancos e aplicações.

O fluxo de caixa da operadora é informatizado. Recebe informações de realização e previsão das áreas de contas a pagar e receber da empresa, além dos financiamentos e aplicações. Essas informações alimentam o plano de contas financeiro através das contas contábeis, parametrizadas de acordo com o tipo de despesa ou receita, dentro de grupos específicos.

6.1 Análise dos Dados

6.1.1 Demonstração das Provisões Técnicas e Seus Valores

Na tabela 1, abaixo, verifica-se os valores que norteiam a base de cálculo para obtenção das provisões técnicas e o lastro mínimo. A área de tesouraria da empresa calcula o valor da provisão dos eventos a liquidar (PEL), e os outros dados são obtidos mediante análises atuariais, em consonância com informações repassadas pela área contábil e de contas a receber da operadora.

Tabela 1- Cálculo das provisões técnicas

Mês/Ano	Peona	Remissão	PELS>30	PEL <30	SUS > 30 DIAS	SUS <= 30 dias
jan.12	13.093.090,10	2.376.236,62	31.869.406,17	31.026.165,33	11.891.217,11	60.956,08
fev.12	13.979.469,64	2.436.642,45	31.029.313,20	35.952.489,45	11.905.972,03	59.735,68
mar.12	15.231.348,96	2.520.157,15	32.045.180,69	31.901.019,86	11.363.195,48	58.249,37
abr.12	26.119.329,19	2.486.990,99	28.683.106,84	33.264.384,99	7.354.993,65	56.485,13
mai.12	27.097.465,38	2.503.038,46	28.216.612,62	35.512.657,46	7.254.149,12	56.485,13
jun.12	27.819.960,31	2.463.140,16	30.158.366,36	37.351.202,45	6.932.730,09	56.485,13
jul.12	28.603.924,51	2.437.580,59	31.992.750,09	36.255.283,92	7.574.927,96	56.485,13
ago.12	29.294.076,64	2.429.753,23	32.009.124,90	36.496.293,04	6.745.479,81	57.907,66
set.12	29.710.302,18	2.420.017,14	32.402.163,99	37.896.408,35	6.502.480,07	55.821,59
out.12	30.517.588,71	2.385.332,52	32.049.385,47	33.073.648,13	6.720.012,94	57.689,04
nov.12	31.558.672,45	2.343.811,99	29.120.088,72	37.297.075,52	7.153.588,63	61.411,14
dez.12	31.912.812,77	2.360.965,19	31.447.976,70	36.264.088,49	7.471.361,77	64.139,11

Fonte: Dados da pesquisa

A partir dos dados apontados na Tabela 1, acima, é possível compor os valores de lastro e ativos a vincular que compõem as garantias financeiras, demonstradas na Tabela 2.

- **LASTRO = PEONA + REMISSÃO + PEL>30 + PEL<30 + SUS >30 + SUS<30 – Imóvel Hospitalar**
- **ATIVOS A VINCULAR = PEONA + REMISSÃO + PEL>30 + SUS > 30**

Tabela 2 – Ativos Financeiros

Mês/ Ano	LASTRO	Imóvel Hospitar	LASTRO MENOS Imóvel Hospitalar	Total de Ativos Financeiros	Necessidade do LASTRO	Valor a Vincular
jan.12	90.317.071,41	-	90.317.071,41	48.054.554,09	42.262.517,32	59.229.950,00
fev.12	95.363.622,44	-	95.363.622,44	51.467.737,19	43.895.885,25	59.351.397,31
mar.12	93.119.151,50	-	93.119.151,50	51.492.131,22	41.627.020,28	61.159.882,27
abr.12	97.965.290,79	-	97.965.290,79	65.148.581,41	32.816.709,38	64.644.420,68
mai.12	100.640.408,17	-	100.640.408,17	63.453.603,25	37.186.804,92	65.071.265,58
jun.12	104.781.884,50	-	104.781.884,50	84.676.306,82	20.105.577,68	67.374.196,92
jul.12	106.920.952,20	21.384.190,44	85.536.761,76	86.478.173,34	-941.411,58	49.224.992,72
ago.12	107.032.635,28	21.406.527,06	85.626.108,22	86.676.798,00	-1.050.689,78	49.071.907,52
set.12	108.987.193,33	21.797.438,67	87.189.754,66	88.170.444,17	-980.689,51	49.237.524,72
out.12	104.803.656,81	20.960.731,36	83.842.925,45	85.062.305,68	-1.219.380,23	50.711.588,28
nov.12	107.534.648,44	21.506.929,69	86.027.718,75	87.144.447,64	-1.116.728,89	48.669.232,10
dez.12	109.521.344,02	21.904.268,80	87.617.075,22	91.898.926,29	-4.281.851,07	51.288.847,62

Fonte: Dados da pesquisa

Com base na Resolução Normativa nº 274, da ANS, de 20 de outubro de 2011, desde julho a operadora pode passar a utilizar como indicador de composição do lastro o valor do seu imóvel assistencial, ou seja, o imóvel utilizado como hospital de atendimento da própria operadora.

A partir do momento que se determina o valor total do lastro do mês, o fluxo de caixa é trabalhado de forma a se adequar ao valor exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, de modo que, no último dia do mês, a soma do disponível em conta corrente e o saldo das aplicações exibidos no fluxo de caixa seja igual ou maior ao valor do lastro exigido naquele período.

6.1.2 Demonstração do Alcance das Metas de Provisões Técnicas ou Garantias Financeiras

Para demonstração do resultado são utilizados como fonte de referência os dados do fluxo de caixa da operadora, dos meses de julho e agosto de 2012. Segue, abaixo, Tabela 3 com o fluxo de caixa da operadora em que se pode verificar que a exigência de lastro desses meses foi atendida.

Em destaque, na tabela 3, estão os valores que influenciaram na obtenção dessa margem.

Ao final de julho de 2012, conforme valor demonstrado em destaque na tabela 2, era necessário manter o valor de R\$ 85.536.761,76 para compor o valor do lastro exigido. A operadora, até então, não mantinha este recurso disponível, para atingir o montante estabelecido. Para isso captou, junto a uma instituição financeira, dentro da linha de financiamento de conta garantida, o valor de R\$ 13.930.000,00, conforme destaque na tabela 3.

Tabela 3- Fluxo de Caixa de uma Operadora de Plano de Saúde

FLUXO DE CAIXA	JULHO – 2012					AGOSTO - 2012			
	20/07/12	23/07/12	24/07/12	27/07/12	31/07/12	20/08/12	21/08/12	22/08/12	31/08/12
Conta									
Saldo Inicial	1.091.656	2.961.097	751.791	1.260.408	4.627.196	1.975.087	3.521.594	780.830	4.135.863

Entradas	12.714.928	1.633.585	2.229.154	3.368.883	16.526.898	14.620.972	3.191.934	1.131.123	16.334.422
Receitas Operacionais	3.602.884	1.633.585	2.228.794	1.543.670	2.229.185	4.821.584	3.191.854	1.131.123	2.777.304
Receitas Financeiras	9.111.950	-	-	1.825.214	13.930.000	9.796.000	-	-	13.557.118
Resgate de Aplicações Financeiras	2.738.950	-	-	1.703.214	-	-	-	-	2.457.118
Liberção Conta Garantida	6.373.000	-	-	122.000	13.930.000	9.796.000	-	-	11.100.000
Recebimentos de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Entradas	94	-	360	-	367.713	3.388	80	0	0
Saídas	10.845.487	3.842.891	2.138.220	4.176.609	17.790.259	13.074.465	5.932.699	907.078	17.183.228
Despesas Operacionais	10.142.903	272.170	53.477	1.711.923	17.779.847	11.355.478	693.127	69.489	17.159.860
Administrativas	636.612	830.923	308.897	2.334.207	3.981	1.679.542	538.267	256.214	14.065
Investimentos	60.981	340.647	-	70.138	-	37.876	-	343	-
Pessoal	3.191	323	-	19.172	197	349	6.363	360	-
Financeiras	1.800	2.398.828	1.775.846	41.170	6.234	1.220	4.694.942	580.672	9.303
Financiamentos/ Empréstimos	-	22.635	14.512	9.878	-	-	9.697	12.950	-
Juros / Multa	-	-	-	-	-	0	34	(80)	-
Conta Garantida	-	2.373.697	1.761.000	-	-	-	4.680.000	561.521	5.912
Amortização Principal – CG	-	2.364.000	1.761.000	-	-	-	4.680.000	542.000	-
Juros – CG	-	9.697	-	-	-	-	-	19.521	1.352
IOF – CG	-	-	-	-	-	-	-	-	4.560
Saldo Final	2.961.097	751.791	842.726	452.682	3.363.835	3.521.594	780.830	1.004.875	3.287.057
Saldo Aplicado	83.003.195	83.027.060	83.051.591	83.125.144	83.174.224	83.497.555	83.522.445	83.547.584	83.730.326
CC + Total Aplicado	85.964.292	83.778.852	83.894.317	83.577.826	86.538.059	87.019.149	84.303.275	84.552.459	87.017.383
Aplic. Ativos Garant. ANS	60.636.973	60.654.143	60.671.976	60.725.450	60.761.167	61.015.140	61.033.292	61.051.716	61.187.758
Aplicações Bloqueadas	22.136.000	22.136.000	22.136.000	22.136.000	22.136.000	22.542.569	22.542.569	22.542.569	22.542.569
Disponível	3.191.319	988.709	1.086.341	716.376	3.640.892	3.461.440	727.414	958.174	3.287.057

Fonte: Dados da pesquisa

No mês de agosto do mesmo ano, em situação semelhante, a empresa teve que captar mais R\$ 16.686.000,00 (demonstrado na tabela 3), para novamente conseguir manter o valor desejado de lastro (R\$ 85.626.108,22), conforme valor em destaque na tabela 2, no mês de agosto de 2012.

Conforme podemos visualizar nos valores destacados em azul, na linha indicativa do total de Conta Corrente mais total aplicado (LASTRO), a operadora tem sim, conseguido manter o valor mínimo de lastro.

6.1.3 Estratégias Adotadas para Adequação às Exigências e aos Impactos Financeiros Delas Resultantes

Como já mencionado, a operadora em estudo tem conseguido atingir a meta imposta pelas normas da ANS. Mas, para isso, vale-se da utilização do limite de conta garantida junto às instituições financeiras.

Esta conta garantida no ambiente financeiro consiste em um tipo de empréstimo separado da conta corrente, com limite de crédito de utilização rotativa, destinado a suprir eventuais necessidades de capital de giro. Dessa forma, a empresa utiliza esse valor por alguns dias e logo em seguida amortiza o valor total utilizado.

Na tabela 4, observamos na linha de conta corrente mais total aplicado que, sem a captação de recursos de terceiros, o lastro exigido pela ANS não seria atingido. Totalizariam apenas nos meses de julho e agosto de 2012 os valores de R\$ 72.608.059,00 e 75.917.383,16 respectivamente.

A operadora, lançando mão da estratégia de utilizar no último dia do mês, esse tipo de financiamento, tem conseguido obter pelo menos o saldo mínimo de lastro exigido, isso todavia sob um custo médio de 0,70% ao mês mais incidência de 100% do CDI, além da cobrança de IOF no percentual de 0,38% sobre o valor captado e mais 0,0041% ao dia sobre o montante utilizado em cada dia.

Tabela 4 – Fluxo de Caixa de uma operadora de plano de saúde – Sem utilização de Financiamento de Terceiros

FLUXO DE CAIXA	JULHO – 2012					AGOSTO - 2012			
	20/07/12	23/07/12	24/07/12	27/07/12	31/07/12	20/08/12	21/08/12	22/08/12	31/08/12
Conta									
Saldo Inicial	1.091.656	2.961.097	751.791	1.260.408	4.627.196	1.975.087	3.521.594	780.830	4.135.863
Entradas	12.714.928	1.633.585	2.229.154	3.368.883	2.596.898	14.620.972	3.191.934	1.131.123	5.234.422
Receitas Operacionais	3.602.884	1.633.585	2.228.794	1.543.670	2.229.185	4.821.584	3.191.854	1.131.123	2.777.304
Receitas Financeiras	9.111.950	-	-	1.825.214	-	9.796.000	-	-	2.457.118
Resgate de Aplicações Financeiras	2.738.950	-	-	1.703.214	-	-	-	-	2.457.118
Liberação Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado -HOSPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Entradas	94	-	360	-	367.713	3.388	80	0	0
Saídas	10.845.487	3.842.891	2.138.220	4.176.609	17.790.259	13.074.465	5.932.699	907.078	17.183.228
Despesas Operacionais	10.142.903	272.170	53.477	1.711.923	17.779.847	11.355.478	693.127	69.489	17.159.860
Administrativas	636.612	830.923	308.897	2.334.207	3.981	1.679.542	538.267	256.214	14.065
Investimentos	60.981	340.647	-	70.138	-	37.876	-	343	-
Pessoal	3.191	323	-	19.172	197	349	6.363	360	-
Financeiras	1.800	2.398.828	1.775.846	41.170	6.234	1.220	4.694.942	580.672	9.303
Financiamentos/Empréstimos	-	22.635	14.512	9.878	-	-	9.697	12.950	-
Juros / Multa	-	-	-	-	-	0	34	(80)	-
Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	5.912
Amortização Principal – CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros – CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IOF – CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	2.961.097	751.791	842.726	452.682	-10.566.165	3.521.594	780.830	1.004.875	-7.812.943
Saldo Aplicado (A)	83.003.195	83.027.060	83.051.591	83.125.144	83.174.224	83.497.555	83.522.445	83.547.584	83.730.326
CC +Total Aplicado (B)	79.591.292	83.756.216	83.879.806	83.445.948	72.608.059	77.223.149	84.293.578	84.539.509	75.917.383
Aplic. Ativos Garant. ANS	60.636.973	60.654.143	60.671.976	60.725.450	60.761.167	61.015.140	61.033.292	61.051.716	61.187.758
Aplicações Bloqueadas	22.136.000	22.136.000	22.136.000	22.136.000	22.136.000	22.542.569	22.542.569	22.542.569	22.542.569
Disponível	3.191.319	988.709	1.086.341	716.376	3.640.892	3.461.440	727.414	958.174	3.287.057

Fonte: Dados da pesquisa

O valor utilizado de conta garantida é sempre amortizado no máximo até um dia após a entrada financeira provinda do seu maior vencimento em relação a valores, dia 05 de cada mês.

Temos, abaixo, tabela demonstrativa dos custos causados pela utilização dessa linha de crédito, tomando como data de pagamento do valor total somente o dia 05 ou o dia imediatamente posterior, no caso desta data não ocorrer em dia útil.

Tabela 5 – Despesas Financeiras Decorrentes de utilização de conta garantida em R\$

Data inicial de utilização	Valor utilizado	Nº dias de utilização	Juros no período	IOF do período	Valor total das despesas
31/07/2012	13.930.000,00	06	18.815,15	53.505,13	72.320,28
31/08/2012	11.100.000,00	05	12.829,70	42.635,10	55.464,80

Fonte: Elaboração própria

Verifica-se, na tabela 5, que, para alcançar as metas estabelecidas de garantias financeiras impostas pela agência reguladora, a operadora tem submetido o seu fluxo de caixa a um aumento constante de despesas financeiras; somente no mês de agosto e setembro, a operadora teve seu custo de financiamento aumentado em R\$ 72.320,28 e R\$ 55.464,80, respectivamente.

No presente estudo, pôde ser observado que a operadora tem conseguido atingir as metas traçadas pela aplicação das normas de garantias financeiras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, valendo-se para isso, da utilização de linha de financiamento; que tem gerado mais despesas financeiras ao caixa da empresa.

7 CONCLUSÃO

No estudo aqui apresentado demonstra-se que as normas impostas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar causam impactos financeiros na administração do fluxo de caixa de uma operadora de plano de saúde.

O objetivo geral deste trabalho foi apontar os impactos decorrentes dessas normas, fator esclarecido na medida em que se verificou que a operadora teve que buscar ações e estratégias para conseguir manter, ao final do mês, pelo menos o valor mínimo solicitado de lastro.

Demonstrou-se, ademais, os indicadores que compõem os valores de lastro e ativos a vincular - provisões técnicas- e respectivos valores durante o ano de 2012.

Verificou-se, na análise dos dados, que a operadora, para conseguir atingir as metas traçadas pelas normas, tem utilizado a captação de recursos de terceiros, através de limite de financiamento de conta garantida. Em contrapartida, a utilização desses recursos ocasiona na operadora de plano de saúde um aumento maior de suas despesas financeiras, decorrentes da incidência de juros e imposto sobre operações financeiras incorrentes da linha utilizada.

De modo geral, a estratégia da Agência Nacional de Saúde Suplementar, ao obrigar que a operadora de plano de saúde manter em seu disponível recursos para liquidar custos assistenciais ainda não realizados, tem favorecido a um maior endividamento financeiro da entidade, que, para não correr risco de qualquer intervenção em suas atividades, obriga-se a buscar junto a terceiros os recursos, a fim de manter o lastro mínimo, isto impactando em aumento de juros e outros custos decorrentes da obtenção de financiamentos.

É preciso que a operadora procure outras formas de manter no seu fluxo de caixa os recursos mínimos desejáveis pelas normas da ANS, visto que a obrigatoriedade existe, e vai continuar existindo, sendo necessário que se busque na boa gestão financeira, práticas de captação e, ou, uma melhor gestão das receitas que são provenientes da atividade fim da operadora, para que se possa cumprir as normas impostas, sem prover maior aumento significativo das despesas financeiras da operadora em estudo.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR- ANS. **Resolução Normativa, nº 274, de 20 de outubro de 2011**. Disponível em: < <http://www.ans.gov.br> >. Acesso em: 02 nov. 2012
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR- ANS. **Resolução Normativa, nº 209, de 22 de dezembro de 2009**. Disponível em: < <http://www.ans.gov.br> >. Acesso em: 02 nov. 2012.
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR- ANS. **Resolução Normativa, nº 159, de 03 de julho de 2007**. Disponível em: < http://www.ans.gov.br/texto_lei.php >. Acesso em: 24 fev. 2013.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração de fluxo de caixa**. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/pdf/CPC03R2_final.pdf>. Acesso em: fev. 2013.
- BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa**: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2011.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994. 336 p.
- BRASIL. **Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998**. Dispõe sobre os planos privados e seguros de assistência à saúde. **Planalto**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 30 out. 2012.
- FERRON, Fabiana. **Planos privados de assistência à saúde: Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998**. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 2002.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GOLDRATT, Eliyahn M; COX, Jeff. **A meta**. São Paulo: Imam, 1990.
- IUDÍCIBUS, Sergio de. et al. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.
- KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**. 26. ed. São Paulo: Vozes: 2006.
- PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. **Análise das demonstrações financeiras**. 3. Ed. São Paulo: Thomson Learning, 2011.
- PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins; SILVA, Carlos Alberto dos Santos Silva. **Controladoria Estratégica**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- QUINTANA, Alexandre Costa. **Fluxo de caixa**: demonstrações contábeis de acordo com a Lei 11.638/07. 2. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2012.
- SÁ, Carlos Alexandre. **Fluxo de Caixa**: a visão da tesouraria e da controladoria. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- SILVA, Edson Cordeiro. **Como administrar o fluxo de caixa das empresas**. 2. ed. São Paulo: Atlas 2007.